

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GZW9F21	02/05/2023	06/12/2022	AD-2/2023	AG06064863	ACOLHIDA

LAGOA SANTA, 5 de março de 2024



AUTORIDADE DE TRANSITO